



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 219, de 12 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

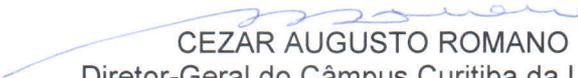
considerando a Portaria nº 157/2012, de 19 de junho de 2012, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

considerando o memorando nº 25/2015, de 30 de abril de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba da UTFPR,

RESOLVE

alterar, na Portaria supracitada, que designa servidores para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, os fiscais dos Contratos nº 07/2010 – Brasil Telecom S/A, e nº 13/2010 – Aguaclor Comércio e Manutenção Ltda, a servidora MARILZA DE JESUS GEFUNI, fiscal titular, por **FABIANA PATRICIA ERHARDT**, matrícula SIAPE nº 20874714, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR